

dos eventuais pedidos de impugnação.

- Fica eleito o foro central da Comarca de Belém/PA para a solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.

Belém/PA, 02 de setembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE CARTAS DE CRÉDITO POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE CARTAS DE CRÉDITO POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	QUANTIDADE	
		CADASTRO PRINCIPAL	CADASTRO DE RESERVA
Araguaia	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xingura	40	12
Carajás	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia	40	12
Guajará	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará	330	99
Guamá	Castanhal, Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Vigia	40	12
Lago de Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí	40	12
Marajó	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure	40	12
Rio Caeté	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua, Viseu	40	12
Rio Capim	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Intuíta, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu, Ulianópolis	40	12
Tapajós	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão	40	12
Tocantins	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará, Tailândia	40	12
Xingu	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu	40	12
TOTAL		730	219

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO SER PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL URBANO

Eu, _____, portador

(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, bem como meu (minha) cônjuge _____,

(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ (caso haja), portador

DECLARO para os devidos fins que, até a presente data, não possuo(ímos) imóvel de minha (nossa) propriedade em área urbana em meu (nosso) nome. DECLARO, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam em minha exclusão do processo seletivo, sem prejuízo das demais sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

Belém/PA, _____ de _____ de _____

Assinatura
Testemunhas:
Nome: _____ Contato: (____)
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____ Contato: (____)
CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO III – PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS

Quadro 1 – Pontuação dos Critérios de Priorização dos Candidatos a Beneficiários do Projeto Habitacional da Segurança Pública do Estado do Pará

ITEM	CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	LEGISLAÇÃO/ DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO	NOTA PARCIAL
1	Estar em situação de risco ou ameaça de vida				
	Singular: ameaça indireta e/ou implícita ao candidato.	Definido junto aos órgãos do SIEDS conforme Ata de Reunião nº 02/2021-SEGUP, de 21/07/2021.	2	5	10
	Moderado: ameaça direta e/ou explícita ao candidato.		3	5	15
	Grave: atentado sofrido por outro agente do SIEDS no logradouro em que o candidato reside e suas adjacências.		4	5	20
	Gravíssima: atentado sofrido pelo candidato.		5	5	25
2	Ser pessoa com deficiência ou ter, sob sua dependência, pessoa com deficiência no grupo familiar, atestado por perícia médica oficial.	Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com deficiência)	1	4	4
3	Ser pessoa idosa ou ter, sob sua dependência, pessoa idosa no grupo familiar.	Art. 38, Inc. I, da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).	1	3	3
4	Ser mulher responsável pela unidade familiar, nos termos da lei estadual nº 6732/2005.	Lei estadual de nº 6.732, de 21 de março de 2005	1	2	2
5	Ter sido reformado/ aposentado por acidente, doença, moléstia ou enfermidade com relação de causa e efeito com serviço.	Lei Complementar nº39, de 9 de janeiro de 2002 (Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências)	1	1	1
NOTA FINAL					1 a 35

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 2 – Cronograma do Processo Seletivo do EDITAL DE CADASTRO E SELEÇÃO Nº 002/2021 – SEGUP/PA, de 02 de setembro de 2021

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1	Lançamento do Edital nº002/2021	02/09/2021
	Período de impugnação do Edital nº002/2021	02 a 07/09/2021
	Período de análise às impugnações do Edital nº002/2021	08 e 09/09/2021
	Resposta às impugnações do Edital nº 002/2021	10/09/2021
2	Período de Inscrições	10/09 a 30/09/2021
	Validação pelos órgãos do SIEDS	01 a 17/10/2021
	Resultado	18/10/2021
	Período de interposição de recursos	18 a 22/10/2021
3	Período de análise de recursos	23 a 31/10
	Resultado da análise dos recursos	01/11/2021
	Aprovação do Enquadramento pela COHAB/PA	01 a 14/11/2021
	Resultado	15/11/2021
4	Período de interposição de recursos	15 a 19/11/2021
	Período de análise de recursos	20 a 28/11/2021
	Resultado da análise dos recursos	29/11/2021
	Divulgação da lista preliminar de candidatos pré-selecionados	29/11/2021
5	Sorteio público para desempate entre os candidatos pré-selecionados (se houver)	30/11/2021
	Divulgação da lista definitiva de candidatos pré-selecionados	30/11/2021
	Análise da proposta de financiamento	Até 120 dias por candidato a beneficiário.
	Celebração do contrato de financiamento	
6	Registro do contrato em cartório e entrega ao BANPARÁ	Após o registro dos contratos em cartório.
	Divulgação da lista de beneficiários finais	

ANEXO V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO NO BANPARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – ANÁLISE DE CRÉDITO

Devem ser apresentadas cópias com os seus originais ou cópias autenticadas em cartório de todos os documentos. Devem ser apresentados os documentos do candidato a beneficiário e de seu cônjuge, se houver.

Documentos Pessoais

Documento oficial de identificação com foto;

CPF (podendo ser dispensado caso o CPF conste no documento oficial de identificação);

Se estrangeiro – cópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), expedido em caráter definitivo;

Se casado com estrangeiro, enviar também o RNE do cônjuge.

Comprovante de Renda

Assalariado (Público e Privado) – 03 (três) últimos contracheques (se houver incidência de renda variável como férias, 13º salário ou similar, apresentar os seis últimos contracheques); Inativos - 03 (três) últimos comprovantes do recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício equivalente;